|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 158/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. – CNPJ 35.584.515/0001-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 116/2019, exarado no Processo nº 0015549-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado no Colégio Patoense Santo Expedito, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Ltda. – CNPJ 35.584.515/0001-80.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de maio de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**